

PARECER GERAAP N.º / 2018

PROCESSO: N.º 73601631

INTERESSADO: FLAMBOYANT URBANISMO LTDA

ASSUNTO: USO DO SOLO ATIVIDADE ECONÔMICA

À GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Em resposta ao Despacho nº 084/2018 às fls. 12 dos autos localizada na parte remanescente do Jardim Goiás às margens da BR-153, a Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento/GERAAP informa que:

Em acordo com a Planta de Situação apresentada em anexo ao parecer desta Gerência em relação ao sistema viário da **Quadra D1** é circundada pelas seguintes vias:

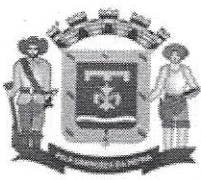
- a) Rua 119A (antiga Avenida Porto Alegre) com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única;
- b) Rua 108 com largura de 14,00m (quatorze metros) e classificada como Via Coletora de pista única;
- c) Rua 118 com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única;
- d) Avenida M com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única.

Em relação ao sistema viário da **Quadra D2** é circundada pelas seguintes vias:

- a) Rua 119A (antiga Avenida Porto Alegre) com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única;
- b) Avenida M com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única;
- c) Rua 110 com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única;
- d) Rua 119 com largura de 15,00 (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única.

Em relação ao sistema viário da **Quadra D3** é circundada pelas seguintes vias:

- a) RUA 119A (antiga Avenida Porto Alegre) com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única;



- b) Rua 110 com largura de 15,00m (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única;
- c) Rua 119 com largura de 15,00 (quinze metros) e classificada como Via Local 4 de pista única.

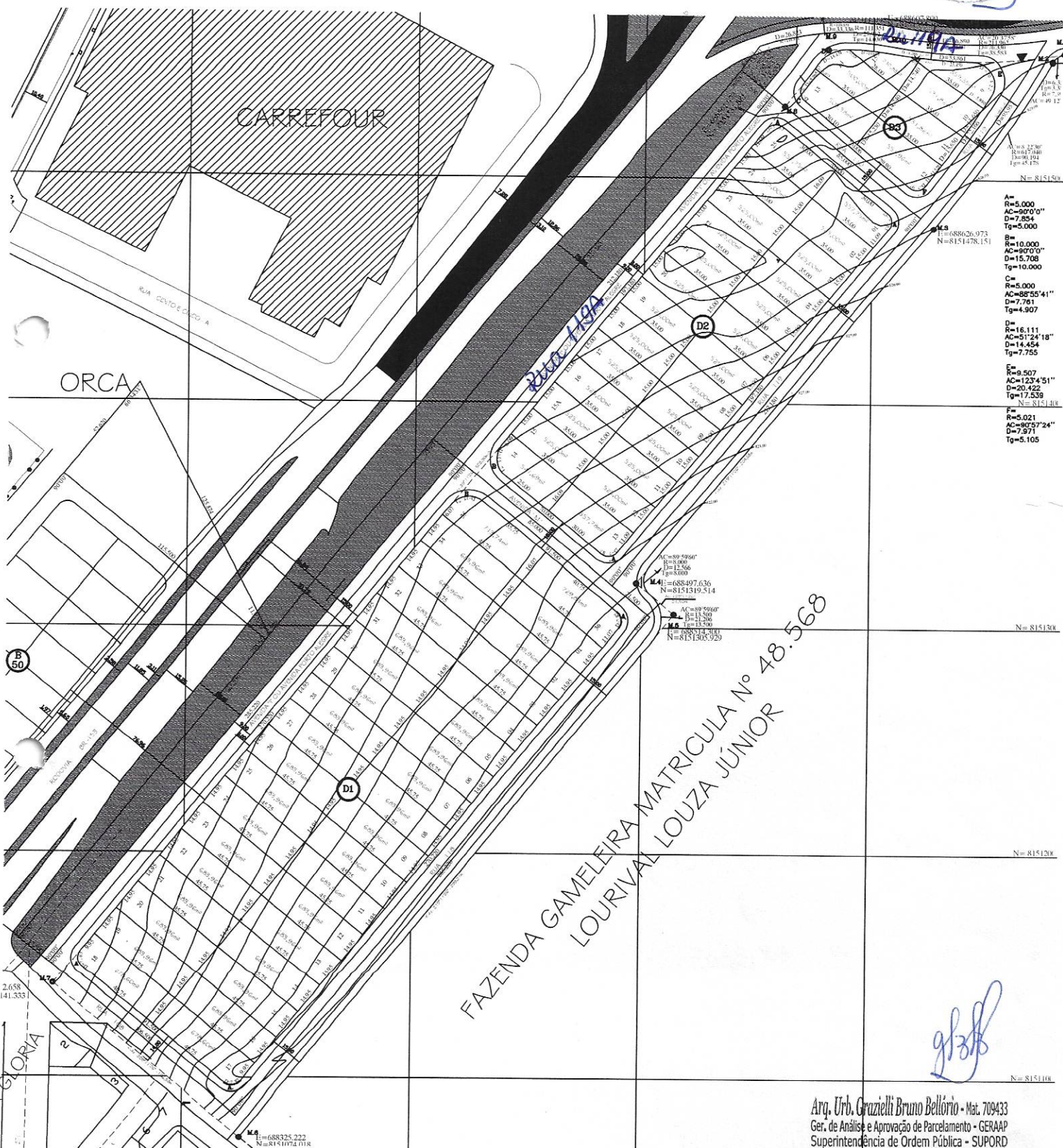
Quanto a informação quanto a qual Unidade Territorial as Quadras supracitadas estão inseridas e de acordo com o Mapa da Lei Complementar nº 171/2007 e Lei Complementar 246/2013 encontram-se inseridas em **ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO e ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS VIAS ESPECIAIS.**

Em continuidade, retornamos os autos à Gerência de Geoprocessamento e Atualização Cadastral para análise e os devidos fins.

Apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento, aos 17 dias do mês de abril de 2018.


Arqª Urbª GRAZIELLI BRUNO BELLORIO
Gerente de Análise e Aprovação de Parcelamento



Arq. Urb. Grazielli Bruno Bellório - Mat. 709433
Ger. de Análise e Aprovação de Parcelamento - GERAAP
Superintendência de Ordem Pública - SUPORD
Sec. Mun. de Planejamento e Urbanização - SEPLAN/AMU